



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 401/GA/GAI

Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física

Ano letivo 2017/2018

Licenciados Pré-Bolonha

2º Ciclo

Mestrado em Treino Desportivo para Crianças e Jovens

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 3 vagas

3ª Fase: 2 vagas + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 10

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2017

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2017

Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2017

4. Condições de admissão dos candidatos:

- a) Ser detentor de Licenciatura na área das Ciências do Desporto e/ou Educação Física por uma Instituição de Ensino Superior Universitário;
- b) Ser detentor de Licenciatura na área das Ciências do Desporto e/ou Educação Física por uma Instituição de Ensino Superior Politécnico.

Nos termos do despacho reitoral nº137/2011.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Média final de Licenciatura, (Ponderação 4/10);
- b) Curriculum relevante, (Ponderação 6/10).

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Breve síntese do percurso profissional, que deve contemplar a seguinte informação: actividade desenvolvida, duração da mesma (em dias), local, competências profissionais específicas desenvolvidas em cada atividade.; (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso leccionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Estrutura curricular com indicação da distribuição dos ECTS pelas áreas Científicas do curso de que é possuidor. Documento obrigatório, excepto se o curso de que é possuidor for leccionado pela FCDEFUC.;
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Estudante Nacional ou equiparado: 1666,67€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ valor anual/edição 2017/2018.

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- António José Barata Figueiredo;
- Manuel João Cerdeira Coelho Silva.

10. Outras informações:

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional, só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 24 de março de 2017.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09